FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução nº 101 /CONSEA, de 08 de junho de 2.005

Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Ciências da Linguagem na UNIR.

O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Presidência do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001068/2005-15;
- O prazo para envio de proposta para que a CAPES *on-line* encerra-se no dia 10 de junho de 2005.
- Memorando nº 407/PROPEX

R E S O L V E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação, Stricto Sensu, em Ciência da Linguagem – nível de mestrado na UNIR

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação.

Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Presidência